

1

2



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021



3

Ata número 05 - Reunião Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2022.

Aos doze dias do mês de abril de 2022, às 08h30min, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, onde realizou-se reunião ordinária do ano. Estiveram presentes os seguintes representantes. Governamentais: Jéssika Poli dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Presidente); Adriana Virgínia de Paula – Secretaria Municipal de Saúde; Milane Scarpari – 5ª Regional de Saúde; Danielly de Castro Schupchek – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Maria Aparecida Meira Heimoski Zanona – Núcleo Regional de Educação; Cleri do Belém Antonichem – Previdência Social. Não Governamentais: Dieniffer Socoloski – AEPAPA (on-line), Maria Lioba Heerdt – UNATI; Gilson Pedro Amaral – SOS; Daniele de Fátima Sostisso – SOS Idoso; Josiane dos Anjos – Pastoral da Pessoa Idosa; Daniele da Cruz – ACPAC; Waldemar Brustolin Neto – ACPAC; Cleber Antunes – Instituto Virmond; Terezinha Batista – Grupo 3ª Idade; Idelzina Lourenço da Silva – Grupo 3ª Idade. Convidados: Fernanda Correa de Melo – AEPAPA; Andréia Oliveira – SMADS; Pedro Felipe Schinemann – SMADS. A reunião ocorreu de forma presencial. A presidente Jéssika Poli dos Santos saudou a todos e iniciou a reunião seguindo os itens da pauta. **Item 01** - Realizado a leitura da Ata nº 01/2022 e 03/2022, e sem nenhuma ressalva foram aprovados os referidos documentos. Realizado a leitura da Ata nº 02/2022, documento aprovado, com a ressalva que constasse na presente ata a seguinte informação: Daniele (SOS), corrige a fala do Sr Ilzon, informando que o dinheiro para pagamentos dos funcionários, não saiu do bolso da diretoria e sim de recurso próprio da instituição. **Item 02** – Leitura do Ofício nº 65/2022 do SISPPMUG, indicando Silvana Aparecida Soares Silva para compor este conselho, em substituição a atual representante Rafaela Mezzomo Contessoto. **Item 03** – Leitura do Memorando da SETRAN, indicando o Srº Edinei César Ivanski para compor a comissão de elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Item 04** - Leitura do memorando nº 7488/2022 do PROCON, que indica como representante para participar da elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Luana Esteche Nunes. **Item 5** – Leitura do Ofício nº 01/2022 do Grupo de Idosos Nossa Senhora de Fátima, solicitando ônibus de passeio e motorista, para deslocamento dos usuários do grupo até o Encontro dos Idosos na cidade de Rio Azul – Pr. Jéssika informa que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social já está ciente e já organizou a disponibilização do ônibus e motorista para atender a solicitação do grupo. **Item 6** – Leitura do memorando da Secretaria Municipal de Saúde, respondendo aos questionamentos deste conselho, quanto o agendamento de consultas aos pacientes

4

5

6

7

8



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021



12 idosos. O memorando informa que as Unidades Básicas de Saúde seguem o programa
13 saúde do idoso, com horários agendados e também a classificação de risco. Considerando
14 a falta de detalhamento e informações no memorando encaminhado, e também o relato de
15 alguns conselheiros expondo a inexistência de agendamento em algumas unidades de
16 saúde, fazendo com que idosos precisem enfrentar filas durante as madrugadas. Este
17 conselho decidiu por encaminhar um novo ofício para a Secretaria Municipal de Saúde,
18 solicitando respostas detalhadas quanto as demandas apresentadas e se possível a
19 presença de um representante na próxima reunião, para esclarecer as dúvidas e
20 questionamento deste conselho e apresentar o fluxo de atendimento ao idoso no
21 município. **Item 7** - Comissão de Análise de Documentos e Visitas Institucionais: Foi
22 realizado no dia 01/04/2022 visita na Instituição Serviço de Obras Sociais Airton Haenisch
23 (SOS), estiveram presentes na visita um representante de cada comissão, sendo: Milane
24 Scarpari, Jéssika Poli dos Santos e Vera Lucia Souza e também uma representante do
25 Conselho Municipal de Assistência Social. Jéssika e Milane relataram como foi a visita e
26 esclareceram que será encaminhado relatório para instituição informando os pontos
27 identificados. Durante a visita foi observado a estrutura física do local, análise de
28 documentos e entrevista com idosos residentes e trabalhadores. **Item 8** – Comissão de
29 Finanças e FMDI: Waldemar Brustolin Neto, representando esta comissão, informa que a
30 reunião ocorreu no dia 04/04/2022 e que o superávit referente ao ano de 2021, arrecadado
31 através do Imposto de Renda Federal, obteve o valor total de R\$ 285.229,17 (duzentos e
32 oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), sendo 10% deste
33 valor (R\$ 28.522,92) destinado para pessoa jurídica, para contratação de capacitações e
34 publicidade, vinculado ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa. O restante do valor (R\$
35 256.706,25) fica destinado para subvenções sociais. A comissão sugeriu que o valor seja
36 dividido entre as três instituições (AEPAPA, ACPAC e SOS), conforme suas arrecadações,
37 desde que as mesmas possam ser comprovadas através de extratos. Considerando a
38 dificuldade com os extratos avaliados na última reunião da comissão, a mesma definiu em
39 solicitar correção destes para as instituições e definir a divisão do recurso na próxima
40 reunião da comissão de Finanças deste conselho. De acordo com o relato os conselheiros
41 (as) aprovam o superavit 2021. **Item 9** – Comissão de Comunicação e Articulação: Esta
42 comissão sugeriu que as ações de comunicação e articulação neste ano, sejam
43 direcionadas para a atuação profissional, através da utilização das redes locais para
44 divulgar as ações do conselho. A comissão também propôs que seja realizada uma
45 capacitação para os profissionais que atendem a população idosa do município, próximo
46 ao dia 15 de junho, dia da Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa idosa. Para



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021



71 a organização deste evento a comissão verificará algumas situações como: realização de
 72 eventos em período eleitoral; elaboração de convite; recursos disponíveis para lanche e
 73 transporte; material gráfico; mobilização de todos os conselheiros; contratação de
 74 profissional para realizar a capacitação; e verificação de data e local. Jessika
 75 representando está comissão também apresenta como sugestão a criação de um site para
 76 a SECOM, onde estariam disponíveis: resoluções, atas, orientações, publicações e
 77 campanhas do conselho. O último assunto pontuado pela comissão de comunicação e
 78 articulação é a necessidade da criação de redes sociais para o conselho. Considerando a
 79 falta de tempo e de logística dos conselheiros para assumirem essa responsabilidade,
 80 sugeriu-se verificar a possibilidade da contratação de um estagiário, talvez em parceria
 81 com outros conselhos do município, para que este possa administrar as redes sociais. O
 82 Conselho também propôs verificar a possibilidade de parceria com as universidades. **Item**
 83 **10** – Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: foram analisados, discutidos e
 84 revisados os segmentos: Trabalho e Previdência Social, Segurança Pública e Habitação.
 85 Jéssika informa que no segmento habitação, não houve a participação de nenhum
 86 representante da secretaria do município dificultando a construção do plano neste
 87 segmento. Diante disto o conselho optou por manter as ações já existentes, caso a
 88 Secretaria Municipal de Habitação, não responda ao ofício já encaminhado. Os segmentos
 89 da Assistência Social, Saúde e Cultura, Esporte e Lazer já haviam sido discutidos em
 90 reunião extraordinária. Considerando as análises realizadas, o conselho aprova o Plano
 91 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Item 11** – Comissão de Acolhimento da Pessoa
 92 Idosa: Milane representando a comissão, relata que na última reunião realizada no dia
 93 08/04/22, ficou decidido que a comissão de acolhimento ficará responsável apenas pela
 94 elaboração do novo fluxo de atendimento da pessoa idosa no município de Guarapuava, e
 95 que quanto as problemáticas de atendimento e acolhimento relacionadas ao SOS, a
 96 comissão encaminhará a situação para apreciação da Secretaria Municipal de Assistência
 97 e Desenvolvimento Social, para que a mesma, junto ao SOS possam resolver os conflitos
 98 existentes. **Item 12** – Para melhor organização no acompanhamento do SOS, ficou
 99 definido que o conselho encaminhará ofício para o SOS, solicitando que seja enviado
 100 mensalmente, relatório informando os serviços e atividades realizadas na instituição. **Item**
 101 **13** – Jéssika pontua a necessidade de realizar reunião da Rede de Proteção e Cuidado da
 102 Pessoa Idosa. Considerando a grande demanda existente nas últimas semanas pelo
 103 conselho, ficou decidido que a reunião será agendada somente após a conclusão e envio
 104 do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Item 14** – Levando em conta a falta de
 105 tempo, não foram avaliadas as propostas da conferência. **Item 15** – Na pauta livre, foi

25

26



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021



27

106 questionado quanto ao retorno das atividades com os idosos. Jéssika informa que o
107 retorno está ocorrendo de maneira gradual, considerando as orientações dos órgão
108 municipais e estaduais. Nada mais a relatar, eu, Milane Scarpari lavrei a presente ata, que,
109 depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

28

29

30

31

32